



ayming

NOVIDADES FISCAIS

NA FLASH DE JUNHO TRAZEMOS-LHE AS NOVIDADES ACERCA DA **PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IVA** EM TRANSMISSÕES INTRA-COMUNITÁRIAS (COVID-19) E O LANÇAMENTO DO PROGRAMA **IVAUCHER**



ISENÇÃO DE IVA NO ÂMBITO DA COVID-19

No passado dia **28 de maio** foi publicada, em Diário da República, a prorrogação das **isenções de IVA para as transmissões e aquisições intra-comunitárias de bens necessários para combater os efeitos da pandemia da doença COVID-19**, prorrogando novamente a Lei n.º 13/2020 e suas alterações **até 31 de dezembro do presente ano**.

Assim, as **importações, transmissões e aquisições intracomunitárias** de máscaras de proteção respiratória e de gel desinfetante cutâneo continuam a beneficiar da **taxa reduzida de IVA**. Continuaram isentas do imposto as aquisições de material médico com destino ao tratamento e combate à pandemia de COVID-19 por entidades de saúde, quer públicas quer privadas.

LANÇAMENTO DO PROGRAMA "IVAUCHER"



No dia **1 de junho de 2021**, foi publicado em Diário da República o D.R. n.º 2-A/2021, definindo o âmbito e as condições de funcionamento do programa «**IVAucher**».

A iniciativa «**IVAucher**» consiste num mecanismo que permite aos consumidores finais **acumular o valor correspondente à totalidade do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)** suportado em consumos nos setores do **alojamento, cultura e restauração**, durante um trimestre, e utilizar esse valor durante um outro trimestre, em consumos nesses mesmos setores.

Esta iniciativa beneficia, assim, **um dos sectores mais afetados** pelos constrangimentos da pandemia e é, também, um **incentivo para o consumidores**.